



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

É com imenso orgulho que parabenizamos o Fundo Social de São Caetano do Sul e a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social pelo grandioso ato de solidariedade em prol da população atingida pelas fortes chuvas, no Litoral Norte do Estado.

Infelizmente essa tragédia natural ocorrida no último dia 19 de fevereiro, quando choveu mais de 680 mm, maior índice já registrado no País, mais que o dobro previsto para o mês inteiro de fevereiro, devastou cidades, desabrigando inúmeras pessoas e matando tantas outras.

Nesse sentido, o Fundo Social de Solidariedade de nosso município e a SEAIS, aproveitando os festejos de carnaval, arrecadaram mais de 4 toneladas de doações em pouco mais de 10 horas.

Os foliões, que foram ao Espaço Verde Chico Mendes, aproveitaram para fazer doações de alimentos não-perecíveis, água potável, produtos de higiene, ração PET e roupas. As doações foram entregues diretamente em São Sebastião, com dois caminhões e uma van.

São em momentos como esses que precisamos nos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

unir em prol do próximo! Parabéns a todos os envolvidos!

Sendo assim,

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul e à Secretaria Municipal de Assistências e Inclusão Social, em razão do grandioso ato de solidariedade em prol da população atingida pelas fortes chuvas, no Litoral Norte do Estado. Dê-se ciência do inteiro teor deste: à Senhora Denise Auricchio – Presidente do Fundo Social de Solidariedade de São Caetano do Sul - Rua Antonio Bento, 140 - Bairro Santa Paula, 09520-050 - São Caetano do Sul – SP; ao Senhor Thiago Mata – Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social - Rua Major Carlo Del Prete, 651 – Centro – São Caetano do Sul – SP, 09530-000.

Plenário dos Autonomistas, 24 de fevereiro de 2023.

CAIO MARTINS SALGADO
(CAIO SALGADO)
VEREADOR